



Nota Oficial Técnica nº 005/SOM/2022

Assunto: ESCLARECIMENTO TRANSFERÊNCIAS

Esta Direção Técnica vem por meio deste **ALTERAR** a redação do Art. 53 – Parágrafo Segundo do Regulamento Específico do Campeonato Paranaense da Divisão Especial – Série Ouro Masculina, com o intuito de tornar claro o assunto Transferência de atletas oriundos de outras equipes da Série Ouro Masculina, tratado e aprovado pelas equipes no arbitral realizado em Cascavel no dia 19 de fevereiro de 2022, passando a vigorar a redação a seguir:

Art. 53. Conforme decisão do Arbitral, ficam definidas as seguintes datas e procedimentos para inscrições, revalidações e transferências estaduais, interestaduais e internacionais:

Parágrafo Primeiro – mantém redação.

Parágrafo Segundo – Para outras transferências estaduais e interestaduais de atletas, fica permitida até a data de 31/08/2022. **Atletas que já tenham disputado a Série Ouro Masculina no ano de 2022, e que por ventura tenham se transferido para outra equipe durante o ano, em outra Série do Campeonato Paranaense ou para outro Estado, caso desejem retornar para disputar a Série Ouro Masculina por outra equipe, somente terão direito de disputar a competição, caso o atleta tenha constado em súmula até o limite de 6 vezes na Série Ouro Masculina em 2022.**

Parágrafo Terceiro – mantém redação.

Parágrafo Quarto – mantém redação.

Parágrafo Quinto – mantém redação.

Parágrafo Sexto – mantém redação.

Dê-se ciência e cumpra-se,

Atenciosamente

Curitiba, 03 de agosto de 2022.

assinado eletronicamente

Cristiano Barros Homem Del Rei
Direção Técnica – Série Ouro Masculino

Federação Paranaense de Futebol de Salão

Rua Mal. Deodoro, 869 -15º Andar - Conjuntos 1505/06 - CEP: 80.060-010

Fone: (41) 3233-4571 – (41) 3233-6257 - Curitiba - PR

Site Oficial: www.futsalparana.com.br - E-mail: fpfs@futsalparana.com.br